



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 059/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA FRANCISCA CARDOSO DE LIMA, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 23/02/2018, para resolver assuntos relacionados á mesma.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos e reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de fevereiro de 2018.

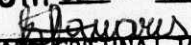
REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 02 / 2018


ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.